

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
EDITAL PIBID UNIR 001-2015 – SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM A  
EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:  
A INSERÇÃO DOS VALORES ÉTICOS, POLÍTICOS E DA CIDADANIA  
(MODALIDADE INTERDISCIPLINAR):

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

Os coordenadores do “Sub-projeto **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO: A INSERÇÃO DOS VALORES ÉTICOS, POLÍTICOS E DA CIDADANIA** - Campus de Porto Velho - do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Professor Dr. Clarides Henrich de Barba e Ms. Suzy Mara Aidar Pereira, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de **seleção de 9 (nove) bolsistas** licenciandos do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00) mais cadastro reserva.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **02 a 06/03/2015**, nos locais e horários abaixo especificados:

Campus UNIR – BR. 364 – KM. 9,5 - Porto Velho- RO.

Sala Departamento de Filosofia- Bloco Prédio dos Departamentos – Setor Núcleo de Ciências Humanas

Horário: **14:00 horas às 19:00 horas**

1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.

1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

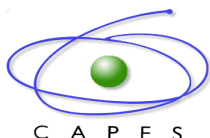
- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio  
[http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).
- d) Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura da UNIR ao qual concorre à vaga no PIBID;
- e) Histórico Escolar para os alunos do 3º período em diante
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- g) Cópia da frente do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) em nome do interessado;
- h) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).
- i) Três declarações mencionadas no item 2.1.d; 2.1.e; 2.1.f deste edital

1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Comprovar estar cursando Licenciatura na UNIR **em Filosofia, Ciências Sociais, Biologia, Educação Física e Artes;**
- c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) **Declarar não possuir outro tipo de bolsa** (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);



- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 8 horas por semana (**32 horas mensais**), no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- g) Assinar um termo de Ciência de Responsabilidade que concorda com todas as tarefas que serão realizadas na Escola, bem como outras atividades concernentes ao Projeto Interdisciplinar

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita pelo(s) coordenador(es) do Subprojeto . Professor Dr. Clarides Henrich de Barba e Ms. Suzy Mara Aïdar Pereira –Campus de Porto Velho-RO

3.2. A avaliação será realizada através de:

**1. Entrevistas: 07/03/2015 – 8:00 horas – 14:00 horas**

**LOCAL: Auditório da UNIR- CENTRO**

**2. Análise do histórico escolar, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos: 07/03/2015: 14:00 às 18:00 horas**

Local: CAMPUS UNIR - Sala do Departamento de Filosofia - Bloco/Prédio dos Departamentos

A média será a soma dos itens de avaliação de 0 a 100 pontos com a nota mínima de 70,0 pontos.

Serão aprovados 9 (nove) primeiros que obtiverem a média superior a 70,0 pontos. Aqueles alunos que obtiverem a média e não forem aprovados, ficarão em cadastro de reserva.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no dia **08/03/2015** na página do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e no site do Departamento de Filosofia ([www.dfil.unir.br](http://www.dfil.unir.br))

4.2. O candidato aprovado e convocado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **10/03/2015** das 9:00 às 18:00 horas na sala do Departamento de Filosofia – Bloco/Prédio dos Departamentos, no Campus da Unir de Porto Velho-RO.

4.3. Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência do sub-projeto.

4.4. A validade do cadastro de reserva é de 12 meses.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser entregues até o dia **09/03/2014** **horário: 8:00 as 18:00 horas (com intervalo para o Almoço)**, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, aos Coordenadores do Projeto Interdisciplinar na Sala do Departamento de Filosofia que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

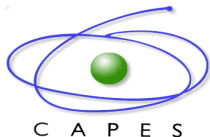
6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus UNIR, Porto Velho, 01 de Março de 2015.

Professor Dr. Clarides Henrich de Barba e Ms. Suzy Mara Aïdar Pereira

Coordenadores do subprojeto-PIBID Educação Ambiental e sua relação com a Educação dos Direitos Humanos no Ensino Fundamental e Médio: a inserção dos valores éticos, políticos e da cidadania (modalidadeinterdisciplinar)



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Residente: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/2015 do Departamento de FILOSOFIA, Campus de Porto Velho

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID-Interdisciplinar n.º 001/2015 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Declaro ainda não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

Porto Velho, \_\_\_\_/03/ 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

### N° \_\_\_\_\_/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR n.º 001/2015

Recebi de \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, matrícula N°: \_\_\_\_\_, os documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 001/2014 PIBID/UNIR/ -Projeto Interdisciplinar em Educação Ambiental e sua relação com a Educação dos direitos humanos no Ensino Fundamental e Médio  
Campus Unir, Porto Velho-RO, \_\_\_\_\_/03/ 2015. \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição